

PROJETO DE LEI

**ALTERA A LEI 9278/2018 QUE INSTITUI O CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA**

Art. 1 - Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, que passa a vigorar com a seguinte redação:

JUNHO
DIA – 24 DIA DA AÇÃO SOCIAL E GLOBAL DO CONDOMÍNIO MAÇÔNICO DA ILHA DE SANTA MARIA E MONTE BELO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 24 de maio de 2023.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Vereador



JUSTIFICATIVA

O Condomínio Maçônico da Ilha de Santa Maria, filiado a Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo e composto pelas lojas Fraternidade Absoluta, Experiência e Sabedoria, Gonçalves Ledo e Colunas de Jerusalém, foi inaugurado em Cerimônia de Sagração em 2007 em uma festa assistida pelos bairros da Ilha de Santa Maria e Ilha de Monte Belo. Desde o início das obras desse templo, os maçons viram o bairro crescer com a melhoria das casas do entorno, bem como o surgimento de uma bela praça no local, muito aproveitada pela comunidade em momentos de lazer e para a prática de esportes.

Nesses últimos 16 anos, o contato do Condomínio Maçônico com a comunidade através de seus líderes foi intenso, uma troca de confiança mútua se estabeleceu e hoje encontra-se consolidado. Os maçons participam dos eventos promovidos pela Associação de Moradores (Dia das Crianças, Festas Juninas e Natal), da mesma forma que os eventos do Condomínio são incorporados pela comunidade. A Maçonaria tem por prática inerente a seus princípios e leis, a filantropia e a assistência social, primando por ações que buscam ampliar os laços de fraternidade e amizade entre os homens, utilizando como baliza os bons costumes e o respeito as autoridades constituídas e as Leis vigentes nos municípios, no Estado e no país.

Em 24 de junho comemora-se o Dia de São João, patrono da Maçonaria Universal, e entendemos que de forma justa, podemos reservar essa data no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Vitória, para que a partir de então, possa ser realizado o evento “Ação Social e Cultural Maçônica das Ilhas de Santa Maria e Monte Belo”, que estreitará ainda mais os laços de união com as referidas comunidades, e com toda a cidade.

Sendo assim, clamamos aos nossos pares nessa Casa de Leis, pela aprovação dessa matéria.

